



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RODOLFO CARDOSO SANTOS

O GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E A PROFISSÃO DE ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS CNPI: Um estudo quantitativo da graduação dos profissionais certificados, e sua visão sobre a relevância da contabilidade na análise de investimentos no mercado de capitais.

**CAMPINA GRANDE
2023**

RODOLFO CARDOSO SANTOS

O GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E A PROFISSÃO DE ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS CNPI: Um estudo quantitativo da graduação dos profissionais certificados, e sua visão sobre a relevância da contabilidade na análise de investimentos no mercado de capitais.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Mercado de Capitais.

Orientador: Prof. Dr. Mamadou Dieng.

**CAMPINA GRANDE
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237g Santos, Rodolfo Cardoso.

O graduado em ciências contábeis e a profissão de analista de valores mobiliários CNPI: Um estudo quantitativo da graduação dos profissionais certificados, e sua visão sobre a relevância da contabilidade na análise de investimentos no mercado de capitais. [manuscrito] / Rodolfo Cardoso Santos. - 2023.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Prof. Dr. Mamadou Dieng, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA. "

1. Mercado de capitais. 2. Ciências contábeis. 3. Analista de valores mobiliários. 4. CNPI. I. Título

21. ed. CDD 657.76

RODOLFO CARDOSO SANTOS


O GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E A PROFISSÃO DE ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS CNPI: Um estudo quantitativo da graduação dos profissionais certificados, e sua visão sobre a relevância da contabilidade na análise de investimentos no mercado de capitais.

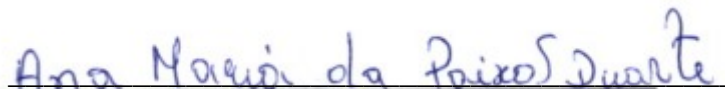
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.


Área de concentração: Mercado de Capitais.

Aprovada em: 23/11/2023.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Mamadou Dieng (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Dra. Ana Maria da Paixão Duarte
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Dra. Larissa Ataíde Martins Lins Bezerra
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Primeiramente a Deus, porque ele vive, a minha esposa Miryam, a minha filha Marina e a minha família por todo apoio, companheirismo, incentivo, amor e inspiração, DEDICO.

“E, quanto fizerdes por palavras ou por obras, fazei tudo em nome do Senhor Jesus, dando por ele graças a Deus Pai.”
Colossenses 3:17

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI's	Assessores de Investimentos
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
ANCORD	Associação Nacional das Corretoras de Valores
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil
B3	Brasil, Bolsa e Balcão
CB	Conteúdo Brasileiro
CEA	Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimentos
CFG	Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão
CGA	Certificação de Gestores ANBIMA
CGE	Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados
CG1	Conteúdo Global 1
CNE/CES	Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação
CNPI	Certificado Nacional do Profissional de Investimentos
CPA-10	Certificação Profissional ANBIMA Série 10
CPA-20	Certificação Profissional ANBIMA Série 20
CT1	Conteúdo Técnico 1
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Ibovespa	Índice Bovespa

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1	A contabilidade e o graduado em Ciências Contábeis	8
2.2	Mercado de capitais	10
2.3	B3 - Brasil, bolsa e balcão	11
2.3.1	<i>Crescimento de investidores na bolsa brasileira</i>	12
2.4	CVM - Comissão de valores mobiliários	13
2.5	Analista de valores mobiliários	14
2.5.1	<i>Análise fundamentalista e análise técnica</i>	15
2.5.2	<i>Certificação CNPI</i>	15
3	METODOLOGIA	17
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	18
4.1	Credenciamento dos respondentes	18
4.2	Categorias das certificações dos respondentes	18
4.3	Graduação dos respondentes	19
4.4	Relevância dada a contabilidade	20
4.4.1	<i>Relevância por tipo de certificação</i>	20
4.5	Disciplinas mais relevantes do curso de ciências contábeis	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	REFERÊNCIAS	23

O GRADUADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E A PROFISSÃO DE ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS CNPI: Um estudo quantitativo da graduação dos profissionais certificados, e sua visão sobre a relevância da contabilidade na análise de investimentos no mercado de capitais.

RESUMO

Rodolfo Cardoso Santos

Este estudo tem por objetivo geral buscar mais informações acerca da quantidade de graduados em Ciências Contábeis aptos a exercer a profissão de analista de valores mobiliários com o credenciamento na APIMEC através da certificação CNPI. A pesquisa também busca analisar a percepção destes profissionais sobre a relevância da contabilidade no cumprimento de suas atividades. Foi realizada como um estudo exploratório e bibliográfico com abordagem quantitativa. Utilizou-se também de fontes primárias, através de questionário online aplicado com a ferramenta *Google Forms*, e disseminado através da rede social *LinkedIn*. Diante do contexto de evolução no número de investidores pessoa física no Brasil, e a relevância considerada pelos analistas de valores mobiliários credenciados, é possível observar o baixo número de profissionais graduados no curso de Ciências Contábeis comparado com as demais graduações citadas na pesquisa. Também de acordo com os dados encontrados, nota-se que a percepção dos participantes sobre a relevância da contabilidade para a análise de investimentos e para a atuação da profissão de analista de valores mobiliários no mercado de capitais.

Palavras-Chave: mercado de capitais; cnpi; ciências contábeis; analista de valores mobiliários.

ABSTRACT

The general aim of this study is to find out more about the number of graduates in accounting who are able to work as securities analysts with accreditation from APIMEC through the CNPI certification. The research also seeks to analyze the perception of these professionals about the relevance of accounting in carrying out their activities. It was carried out as an exploratory and bibliographical study with a quantitative approach. It also used primary sources, through an online questionnaire applied using the Google Forms tool, and disseminated through the LinkedIn social network. In the context of the evolution in the number of natural person investors in Brazil, and the relevance considered by accredited securities analysts, it is possible to observe the low number of professionals with a degree in accounting compared to the other degrees mentioned in the research. Also according to the data found, it can be seen that the participants' perception of the relevance of accounting for investment analysis and for the performance of the securities analyst profession in the capital markets.

Keywords: capital markets; cnpi; accounting; securities analyst.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade é um instrumento antigo, e que sempre foi utilizada para auxiliar as pessoas na tomada de decisões, fornecendo o máximo de informações úteis. (Marion, 2009)

Durante um período absolutista do reino de Portugal, que exercia um domínio que se estendia da Índia ao Brasil, passando pelo continente africano, existia a necessidade de centralização do controle das cobranças dos impostos e das despesas do reino. Nesse contexto foi criado no Brasil através da Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761 o Erário Régio, para efetuar tal centralização. (Leandro, 2022, apud Paixão, 1997)

Vale ressaltar que a contabilidade não deve ser feita apenas para o cumprimento das exigências legais do governo, mas deve exercer o seu papel de maior importância que é a de auxiliar as pessoas na tomada de decisões. (Marion, 2009)

Segundo as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, através da Resolução CNE/CES nº10/2004, os profissionais graduados devem ser capazes, dentre outras atribuições, compreender questões econômicas e financeiras, entre outras, em âmbito nacional e internacional e em diferentes modelos de organização. (CNE/CES nº10, 2004)

Em consonância com a evolução da profissão de contador, o mercado de capitais brasileiro tem crescido de maneira exponencial nos últimos anos. Se considerarmos apenas o mercado de renda variável, o número de investidores pessoa física que realizavam operações na B3, entre 2018 e 2023, passou de 700 mil para 5,3 milhões. (B3, 2023)

Nesse contexto, torna-se relevante avaliar o papel que o profissional contábil exerce e a relevância das ferramentas contábeis para os profissionais do mercado de capitais. Tomando como base a profissão de Analista de Valores Mobiliários que possuem a certificação CNPI.

Desta maneira, o objetivo geral do presente estudo é de: buscar mais informações acerca da quantidade de graduados em Ciências Contábeis aptos a exercer a profissão de analista de valores mobiliários. Como objetivos específicos: (i) Verificar a quantidade de graduados em Ciências Contábeis que estão aptos a desenvolver a profissão de analista de valores mobiliários através da certificação CNPI e o credenciamento a APIMEC; (ii) Averiguar a percepção dos analistas de valores mobiliários sobre a relevância da contabilidade para a análise de investimentos e atuação da profissão; (iii) Verificar qual das disciplinas estudadas no curso de graduação em Ciências Contábeis é considerada mais importante para os profissionais CNPI.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A contabilidade e o graduado em Ciências Contábeis

Com o advento da civilização, surge também a descoberta do homem em torno da sua capacidade de armazenar bens, e a necessidade de controlá-los. Historicamente, existem evidências de registros da contabilidade nas civilizações dos sumérios, babilônios, assírios, egípcios, hebreus, gregos, entre outros. (Bächtold, 2011, apud Padoveze, 2008)

A contabilidade pode ser conceituada como: “uma ciência que possibilita, por meio de suas técnicas, o controle permanente do Patrimônio das empresas.” Já em relação ao seu campo de aplicação, a contabilidade abrange todas as entidades econômico-administrativas, inclusive as pessoas de direito público, como a União, Estados e Municípios, além das Autarquias. (Ribeiro, 2015, p. 8)

Com o passar do tempo o governo começou a utilizar-se da contabilidade como sua ferramenta de arrecadação de impostos, tornando-a obrigatória para a maioria das empresas, mas vale ressaltar que ela não deve ser feita apenas para atender as exigências legais do governo, e que seu papel de maior importância é a de auxiliar as pessoas na tomada de decisões. (Marion, 2009)

No Brasil durante um período absolutista, sob o reinado de D. José I foi criado através da Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1761, o Erário Régio, instância que tinha o objetivo de centralizar a contabilidade do reino de Portugal. O domínio do império colonial exercia um poder absoluto, que se estendia da Índia ao Brasil, sendo assim “necessário um regime centralizado, que controlasse a dispersão das cobranças e despesas - característica do período anterior - e possibilitasse uma gestão completa e sistemática das contas públicas.” (Leandro, 2022, apud Paixão, 1997).

Através dos resultados de suas pesquisas, Paleias e Bacci (2004), afirmam que, “os primeiros grandes movimentos para a profissão contábil no Brasil ocorreram, no início do século XIX, com a chegada da Família Real”. Oficialmente o ensino da contabilidade no país, só foi criado em 1809, com a promulgação do Alvará de 15 de Julho, através das aulas de comércio, ou “aulas práticas”, maneira como foi intitulada. (Paleias e Bacci, 2004, p. 41).

Os “Guarda-Livros” como anteriormente eram chamados os contabilistas, foram considerados os primeiros profissionais liberais do Brasil, através do Decreto Imperial nº 4.475, que reconheceu oficialmente a Associação dos Guarda-Livros da Corte. (Paleias e Bacci, 2004)

O ensino superior em Ciências Contábeis e Atuariais surge em 1945, através do Decreto-Lei nº 7.988. O curso tinha duração de quatro anos e tinha as seguintes disciplinas:

- Primeira série: análise matemática, estatística geral e aplicada, contabilidade geral, ciência da administração e economia política;
- Segunda série: matemática financeira, ciência das finanças, estatística matemática e demográfica, organização e contabilidade industrial e agrícola e instituição de direito público;
- Terceira série: matemática atuarial, organização e contabilidade bancária, finanças das empresas, técnica comercial e instituições de direito civil e comercial;
- Quarta série: organização e contabilidade de seguros, contabilidade pública, revisões e perícia contábil, instituições de direito social, legislação tributária e fiscal e práticas de processo civil e comercial. (Decreto-Lei nº 7.988, Brasil, 1945)

Já no século XXI, através da Resolução CNE/CES nº10/2004 foram instituídas as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis a serem observadas pelas instituições de educação superior, por meio de projeto pedagógico. A Resolução determina que os futuros profissionais graduados no curso de Ciências Contábeis sejam capazes de:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação. (CNE/CES nº10, 2004, p. 2)

O profissional é intitulado contador ou bacharel em Ciências Contábeis após o término do curso superior, e está apto a se responsabilizar pela contabilidade das entidades, a ser analista de balanços e pesquisador na área. (Marion, 2009)

2.2 Mercado de capitais

O mercado de capitais é formado por instituições, agentes econômicos e instrumentos financeiros legais, que têm como objetivo a distribuição de valores mobiliários. De um lado existem entidades necessitadas de capital para viabilizar investimentos de implementação produtiva, bem como de expansão dos seus negócios e aperfeiçoamento dos serviços prestados. Por outro lado, existem investidores dispostos a alocar seu capital para essas empresas, buscando a rentabilização e o crescimento do seu patrimônio. (Pinheiro, 2019)

O surgimento do Mercado de capitais ocorreu para garantir o fluxo de recursos, em condições, prazos, custos e exigências adequadas, quando o mercado de crédito deixou de suprir as necessidades da atividade produtiva. Considerado fundamental para o desenvolvimento da economia, sendo propulsor de capitais para investimentos, formação estimulada de poupança privada, permitindo e dando orientações para uma sociedade de múltiplas e diversas opiniões com base na economia de mercado, permitindo participação de forma ampla na riqueza e nos resultados da economia. (Pinheiro, 2019)

Em sentido semelhante Eizirik et al. complementam que:

a função econômica essencial do mercado de capitais é a de permitir às empresas, mediante a emissão pública de seus valores mobiliários, a captação de recursos não exigíveis para o financiamento de seus projetos de investimento ou mesmo para alongar o prazo de suas dívidas; como não se tratam de empréstimos, a companhia não está obrigada a devolver os recursos aos investidores (exceto no caso de debêntures ou commercial papers, que também integram o mercado de capitais), mas, in loco, a remunerá-los, sob a forma de dividendos, caso apresente lucros em suas demonstrações financeiras. (Eizirik et al, 2008, p. 8.)

Além de permitir a obtenção de recursos financeiros que viabilizem novos projetos para as empresas, outro objetivo do mercado de capitais é possibilitar aos acionistas a venda de suas participações quando não desejarem mais serem sócios. “O mercado de capitais representa um sistema de distribuição de valores mobiliários que tem o propósito de viabilizar a capitalização das empresas e dar liquidez aos títulos emitidos por elas”. (Pinheiro, 2019, p. 145)

Assaf Neto (2012) ressalta a relevância do mercado de capitais no processo de desenvolvimento econômico, sendo o muniçador de recursos permanentes para a economia, com financiamentos a médio e longo prazo, e prazos indeterminados, com

o intuito de suprir as necessidades dos agentes econômicos. Agentes econômicos estes que podem ser assim definidos: “todas as pessoas físicas e jurídicas e governo que participam do sistema econômico”. São chamados agentes superavitários os poupadores, que possuem um fluxo financeiro com mais recebimentos do que pagamentos. Enquanto os agentes deficitários ou tomadores de recurso, possuem maior desembolso do que capital recebido. (Neto, 2012, p. 29)

Para realizar a captação de recursos, as empresas podem utilizar diversos instrumentos de financiamento para suprir suas necessidades. Os principais ativos negociados no mercado de capitais são: Ações, opções sobre ações, *american depositary receipt*, *brazilian depositary receipt*, debêntures, letras de câmbio, certificados de depósitos bancários, recibos de depósitos bancários, letra de câmbio do agronegócio, letra de créditos imobiliários, entre vários outros. (Neto, 2012)

As negociações do mercado acionário, um dos principais componentes do mercado de capitais, é dividido em duas etapas: mercado primário e mercado secundário. O mercado primário caracteriza-se por ser a primeira negociação do papel, onde a empresa emite o ativo, e realiza a distribuição no mercado, captando recursos para sua utilização. Passada a etapa primária, os ativos são comercializados entre compradores e vendedores, não havendo a captação de recursos para a empresa emitente. Esta etapa é chamada de mercado secundário, e o seu principal efeito é gerar liquidez para as transações.

2.3 B3 - Brasil, bolsa e balcão

A B3 é a bolsa de valores brasileira, onde são negociados os valores mobiliários das empresas nelas listadas. Um de seus objetivos é disponibilizar um ambiente seguro para as operações de compras e vendas dos ativos. As operações são realizadas durante o pregão, como é chamado o horário de funcionamento do mercado onde as ofertas são realizadas. Conforme conceitua Andrezo e Lima (2007):

[...] as bolsas de valores são pessoas jurídicas de direito privado (associações civis ou anônimas), constituídas pelas corretoras-membros e autorizadas a funcionar pela CVM. Elas realizam importante serviço público de interesse de todos os agentes econômicos, em virtude da importância do desenvolvimento do mercado de capitais para o crescimento econômico do país, por meio do estímulo a poupança do grande público e ao investimento em empresas. (Andrezo e Lima, 2007, p. 289)

A B3 surgiu em 2017 com a fusão da bolsa de valores de São Paulo (BM&FBovespa) e a Cetip que era responsável pelo registro, e a liquidação e custódia de operações com títulos públicos e privados até então. Foi constituída como sociedade de capital aberto, emitindo 100% de suas ações ordinárias, cujas ações (B3SA3) são negociadas no novo mercado, que é o segmento em que as empresas participantes se comprometem a adotar as melhores práticas de governança corporativa.

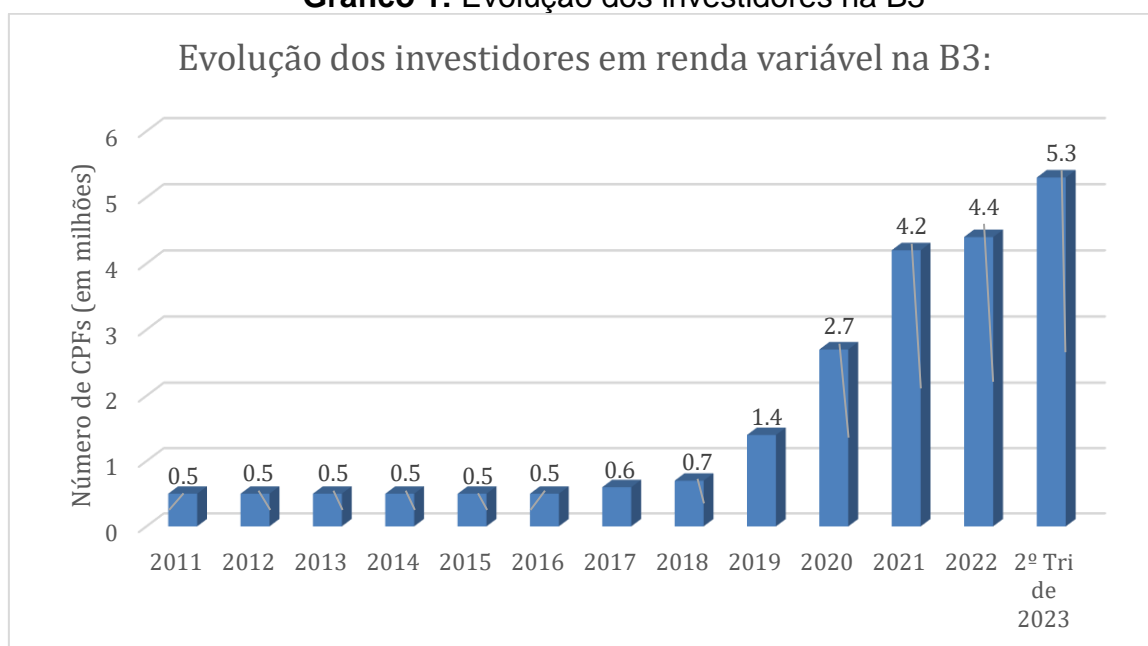
Em sua estrutura operacional, a B3 fornece o ambiente de negociação de títulos e valores mobiliários, disponibiliza recursos técnicos e administrativos seguros e eficientes para a realização das operações, estabelece sistemas que assegurem a continuidade das cotações e liquidez do mercado, realiza registro, compensação e liquidação dos ativos, atua como depositária central e através de uma estrutura de *clearing* controla e gerencia os riscos das operações. (Pinheiro, 2019).

Como maneira de acompanhar as condições do mercado de ações, com o intuito de melhorar a tomada de decisões de investimentos, são utilizados os índices de bolsas de valores. No Brasil existem vários destes índices, sendo o Ibovespa (Índice Bovespa) o mais importante deles. O Ibovespa é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3, reunindo as principais empresas do mercado de capitais, servindo como índice de referência para os investidores interessados no mercado brasileiro. (B3, 2023)

2.3.1 Crescimento de investidores na bolsa brasileira

O número de investidores pessoa física no Brasil tem aumentado exponencialmente desde o surgimento da B3 em 2017. O número de CPFs de investidores em renda variável registrados entre 2011 e 2016, mantinha-se constante em 500 mil investidores ativos. Em 2017 houve um aumento de 100 mil novos investidores, assim como no ano de 2018 que teve o mesmo desempenho, e tendo o seu primeiro aumento mais significativo em 2019, onde o número de CPFs dobrou em relação ao ano anterior, passando de 700 mil investidores para 1,4 milhão naquele ano. Desde então esse número só cresceu, atingindo a marca de 5,3 milhões de investidores no segundo trimestre de 2023, conforme demonstrado no gráfico 1:

Gráfico 1: Evolução dos investidores na B3



Fonte: B3 (2023, com adaptações).

O surgimento de novos investidores traz consigo a necessidade de profissionais qualificados para atuar com os serviços financeiros no mercado de capitais, desde ocupações com o atendimento em bancos comerciais até as casas de análises de investimentos, assessoria, *private bank*, entre outros.

Para atuar no mercado financeiro quase sempre é cobrado uma certificação específica, de acordo com o cargo de ocupação. Essas certificações ficam sob a responsabilidade de entidades autorreguladoras do mercado autorizadas pela CVM. Entre essas autoridades podemos citar a: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), Associação Nacional das Corretoras

de Valores (ANCORD) e a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil (APIMEC).

2.4 CVM - Comissão de valores mobiliários

Criada em 1976 pela Lei nº 6.385/76 e tendo efetivo funcionamento em 1978, a Comissão de Valores Mobiliários é o órgão regulador do mercado de capitais. A resolução CVM nº 24, denomina a CVM como:

[...] uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária[...]. (Resolução CVM nº 24, BRASIL, 1996, p. 2)

Até o dia 07 de Dezembro de 1976, data da criação da Lei 6.385/76, não havia nenhuma instituição responsável pela tarefa de regular e fiscalizar o mercado de capitais, principalmente no que se refere às sociedades de capital aberto. Após a criação da “Lei da CVM” como ficou conhecida, a instituição se encarregou da regulamentação do sistema financeiro. A principal missão da CVM é “proteger os investidores, manter a eficiência e a ordem dos mercados e aumentar a facilidade de formação de capital por parte das empresas”. (Fortuna, 2015, p. 23)

É papel da Comissão de Valores Mobiliários segundo o Art 1º da Lei nº 6.385/76, disciplinar e fiscalizar:

I - a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado;
 II - a negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários;
 III - a negociação e intermediação no mercado de derivativos;
 IV - a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores;
 V - a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Mercadorias e Futuros;
 VI - a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários;
 VII - a auditoria das companhias abertas;
 VIII - os serviços de consultor e analista de valores mobiliários”. (Lei 6.385, Brasil, 1976)

A finalidade das atribuições previstas na lei, segundo Pinheiro (2019) e Neto (2012) é de: Promover medidas de incentivo a canalização de poupança para o mercado acionário; estimular o funcionamento das bolsas de valores e instituições que operam no mercado acionário, em bases eficientes e regulares; assegurar a integridade nas operações de compra e venda de valores mobiliários; promover a expansão de seus negócios; e proteger os investidores do mercado. Já as repercussões de suas funções serão direcionadas para três grandes grupos: As instituições de mercado; as companhias abertas; e os investidores.

É importante destacar a regulamentação e fiscalização dos serviços dos analistas de valores mobiliários apresentados no inciso VIII do Art. 1º da “Lei da CVM”, assunto chave do trabalho em questão.

Já em relação aos valores mobiliários, segundo a Lei 6.385/76, podemos considerar como sendo qualquer investimento em dinheiro ou propriedade que estão passíveis a avaliação monetária resultante da captação de recursos públicos. O investidor aloca seus recursos com o intuito de fornecer capital de risco, onde ele não tem intervenção direta, mas espera obter rendimentos ou benefícios futuros. (Lei 6.385, Brasil, 1976)

Segundo a norma citada, são considerados valores mobiliários e estão sujeitos ao regimento da Lei:

- I - as ações, debêntures e bônus de subscrição;
- II - os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários referidos no inciso II;
- III - os certificados de depósito de valores mobiliários;
- IV - as cédulas de debêntures;
- V - as cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- VI - as notas comerciais;
- VII - os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- VIII - outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- IX - quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros. (Lei 6.385, Brasil, 1976)

2.5 Analista de valores mobiliários

O analista de valores mobiliários de acordo com a resolução CVM Nº 20, é o profissional responsável em elaborar “relatórios de análise destinados à publicação, divulgação ou distribuição a terceiros, ainda que restrita a clientes”. É privativo aos analistas de valores mobiliários credenciados a atividade de análise de valores mobiliários. (Resolução CVM nº 20, BRASIL, 2021, p. 1)

Segundo o entendimento da resolução a expressão “relatório de análise” significa:

[...] quaisquer textos, relatórios de acompanhamento, estudos ou análises sobre valores mobiliários específicos ou sobre emissores de valores mobiliários determinados que possam auxiliar ou influenciar investidores no processo de tomada de decisão de investimento. (Resolução CVM nº 20, BRASIL, 2021, p. 1).

O credenciamento é obrigatório para os analistas de valores mobiliários, pessoa natural, que exerçam a atividade de forma autônoma; as instituições integrantes do sistema de distribuição que exerçam a atividade de analista de valores mobiliários; e de qualquer outra pessoa jurídica que exerça a atividade de analista de valores mobiliários. O credenciamento é feito por entidades autorizadas pela CVM. Além de demonstrar aptidão técnica, através de exames de qualificação, o profissional está sujeito e deve obediência ao código de conduta da entidade credenciadora.

Desde 2010 com a instrução CVM 483, a supervisão da referida atividade está a cargo da APIMEC que já desempenhava a atividade de certificação dos analistas. Com a instrução, a instituição ganhou o status de autorregulação dos analistas de valores mobiliários com a autorização da CVM. (APIMEC, 2023)

A APIMEC possui um programa de qualificação para os profissionais que atuam ou desejam atuar com investimentos, orientados para o mercado financeiro e de capitais. Os participantes destes programas possuem ou pretendem desenvolver experiências profissionais nas seguintes áreas: administração de recursos, análise e pesquisa financeira, *investment banking*, finanças corporativas, administração de

riquezas, relação com investidores e vendas e operações nos mercados financeiros e de capitais.

2.5.1 Análise fundamentalista e análise técnica

O primeiro passo para quem pretende realizar uma análise de investimentos, é a escolha de um método de análise. Atualmente as principais escolas para quem pretende realizar o estudo de um ativo financeiro são: A análise fundamentalista e análise técnica.

Na análise fundamentalista, são utilizados modelos matemáticos que consideram vários fatores, como: “taxa de juros, balanços contábeis, risco-país, projeções macro e microeconômicas para determinar fluxo de caixa futuro e trazê-lo ao valor presente a fim de projetar o preço-alvo de determinada ação”. (Lemos, 2018, p. 4)

A análise fundamentalista surgiu no século XIX, através de Benjamin Graham em um curso intitulado “*Investments*”, ministrado na Universidade de Columbia. O modelo conservador da análise de Graham, se concentrava em descobrir se as empresas eram boas pagadoras de dividendos ao longo dos anos, se o seu faturamento era superior a 100 milhões de dólares, relacionava o preço de mercado do ativo com o seu valor contábil, analisava a relação entre preço e lucro, entre outros fatores. A análise fundamentalista é utilizada até os dias atuais, e as demonstrações contábeis são ferramentas indispensáveis para a coleta e compreensão destes dados. (Pinheiro, 2019)

Já a análise técnica dispensa a utilização destes dados. Para esse modelo de análise, é mais importante a observação dos preços do ativo. Através da utilização de gráficos e indicadores estatísticos, o analista técnico tenta prever as tendências futuras do preço.

Segundo Alexander Elder (2005), os mercados funcionam em um sistema de duas pontas, de um lado os operadores altistas, que apostam na alta do ativo, e por outro lado os baixistas que preveem a queda nos preços. Através da oscilação do preço ocasionado por estes operadores, o analista técnico procura visualizar no gráfico, padrões que o levem a tomar uma decisão de investimento, tanto na ponta compradora, quanto na ponta vendedora.

Tanto a análise fundamentalista quanto a técnica possuem adeptos por todo o mundo, e são utilizadas para determinar se um ativo é uma boa opção de compra, ou se já não é tão interessante manter um ativo em seu *portfólio*.

2.5.2 Certificação CNPI

O programa de certificação CNPI (Certificado Nacional do Profissional de Investimentos) da APIMEC foi criado com o objetivo de elevar os padrões dos profissionais que atuam com investimentos no país a nível internacional. O programa é destinado aos profissionais com nível superior completo, graduados em qualquer área, que queiram seguir carreira no mercado de capitais do Brasil e pretendem administrar recursos, realizar consultoria de investimentos, análise e pesquisa financeira, atuar com *Investment Banking*, finanças corporativas, administração de riquezas, relações com investidores, vendas e operações nos mercados financeiros e de capitais. (APIMEC, 2023)

Também é papel da entidade autorreguladora decidir sobre os requisitos necessários para os candidatos aos exames do CNPI. Para se tornar um profissional

CNPI é necessário a aprovação nos seguintes exames: Conteúdo brasileiro (CB); conteúdo global 1 (CG1) e conteúdo técnico 1 (CT1), que são destinados aos candidatos de acordo com sua categoria de interesse.

O CNPI está dividido em três categorias: CNPI destinada a analistas fundamentalistas, CNPI-T para analistas técnicos, e CNPI-P para o analista pleno que possui conhecimentos fundamentalistas e técnicos.

Os analistas fundamentalistas ou CNPI, devem demonstrar aptidão nos exames CB e CG1. Dessa maneira estarão capacitados a analisar ativos através de dados financeiros de companhias listadas na B3, com o objetivo de identificar se os ativos são opções interessantes de investimento de acordo com o seu preço. Já o analista técnico ou CNPI-T, que realiza suas análises através de gráficos e indicadores estatísticos, deverão ser aprovados nos exames CB e CT1. O analista pleno se enquadra na categoria CNPI-P, e está habilitado a atuar como fundamentalista e técnico, por esse motivo essa é a categoria considerada mais completa, e para isso deverá ser aprovado em todos os testes aplicados: CB, CG1 e CT1 (XP Educação, 2022).

Como vimos, o exame CB é uma fase comum para todos os tipos de certificações citadas anteriormente, enquanto a exigibilidade do CG1 e CT1 dependerão da categoria escolhida pelo candidato.

Quanto ao conteúdo programático dos exames CB, CG1 e CT1:

CB – Conteúdo Brasileiro – fase comum para o analista fundamentalista, técnico e pleno.

Uma prova de uma hora e cinquenta minutos de duração com 60 questões de múltipla escolha contendo as seguintes matérias: Sistema Financeiro Nacional, Mercado de Capitais, Mercado de Renda Fixa, Mercado de Derivativos, Conceitos Econômicos, Conduta e Relacionamento, Governança Corporativa, Relações com Investidores e Sustentabilidade.

CG1 – Conteúdo Global 1 – fase para o analista fundamentalista.

Uma prova de uma hora e cinquenta minutos de duração com 60 questões de múltipla escolha contendo as seguintes matérias:

- Análise e Avaliação de Ações e Finanças Corporativas: 30 questões;
- Contabilidade Financeira e Análise de Relatórios Financeiros: 30 questões.

CT1- Conteúdo Técnico 1 – fase para o analista técnico.

Uma prova de uma hora e cinquenta minutos de duração com 60 questões de múltipla escolha contendo as seguintes matérias: Fundamentos da Análise Técnica; Teoria de Dow, Conceito de Tendência, Figuras Gráficas, Teoria das Ondas de Elliott, Padrões Candlestick; Indicadores, Gerenciamento de Risco, Estratégias Operacionais e Trading Systems.” (API MEC, 2023)

Até o dia 3 de Novembro de 2023 data da última atualização, o número de analistas credenciados e aptos a realizar a elaboração de relatórios através da certificação CNPI, era de 1.243 em todo o Brasil. (API MEC, 2023)

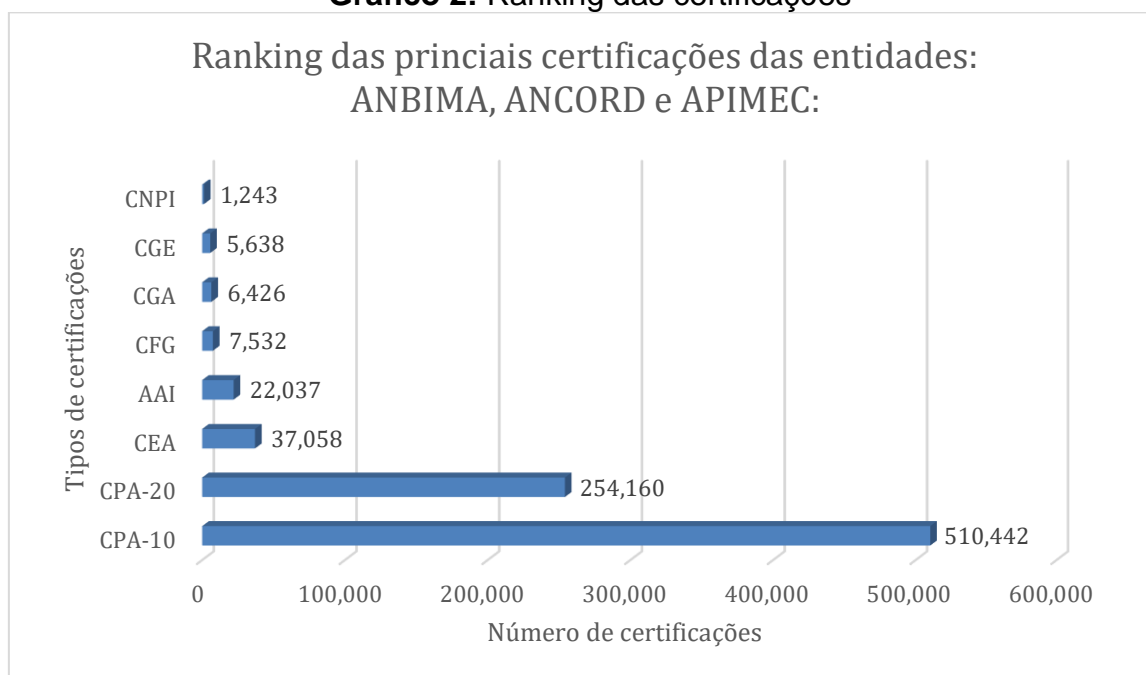
Para nível de comparação com outras certificações do mercado, a ANCORD, entidade que também é autorreguladora do mercado de capitais e que fiscaliza os assessores de investimentos (AI's), divulgou em seu relatório anual de 2022 o número de 22.037 profissionais credenciados através da certificação dos agentes autônomos de investimentos (AAI). (ANCORD, 2022)

A ANBIMA outra entidade autorreguladora do mercado financeiro, que também desempenha o papel educacional através de suas certificações: Certificação profissional ANBIMA série 10 (CPA-10), certificação profissional ANBIMA série 20 (CPA-20), certificação ANBIMA de especialistas em investimento (CEA), certificação ANBIMA de fundamentos em gestão (CFG), certificação de gestores ANBIMA (CGA)

e certificação de gestores ANBIMA para fundos estruturados (CGE), divulgou em seu site o acúmulo de um total de 821.308 certificações, até Setembro de 2023. Considerando que o mesmo profissional pode ter mais de uma certificação válida, a entidade possui 370.946 profissionais certificados e que trabalham em empresas vinculadas a ela. (ANBIMA, 2023)

O gráfico 2 ilustra a relação desses dados:

Gráfico 2: Ranking das certificações



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

METODOLOGIA

A natureza da pesquisa, é caracterizada como exploratória quantitativa, com o intuito de identificar a graduação dos analistas de valores mobiliários credenciados pela APIMEC, e sua percepção em relação à relevância da contabilidade na análise de investimentos e para atuação da profissão, com a intenção de estudar as características da população tomando como base a amostra analisada.

Na formação da fundamentação teórica foram utilizadas fontes secundárias através da pesquisa bibliográfica, em literaturas, artigos, sites, revistas etc. Segundo Lakatos e Marconi (2003) a pesquisa bibliográfica propicia a análise de um tema sob novas abordagens, não sendo mera repetição do que já foi estudado.

Já para a coleta de dados, foram utilizadas fontes primárias, através de questionário aplicado com a ferramenta *Google Forms*, online e disseminado através da rede social *LinkedIn*, no período de 08 de Novembro a 11 de Novembro de 2023. O questionário continha 5 questões, sendo 2 delas objetivadas a identificar se o respondente se enquadrava nos requisitos da amostra, e 3 perguntas objetivas de múltipla escolha.

A população da pesquisa compreende os analistas de valores mobiliários credenciados à APIMEC, através da certificação CNPI. Houve 94 respondentes, sendo 65 o número de respondentes que se enquadravam no objetivo do estudo. O desenquadramento dos 29 participantes se deu por falta de credenciamento a APIMEC, caracterizavam-se como certificados, mas não credenciados. Desta forma,

a amostra final foi de 65 participantes credenciados de uma população de 1.243 até a data em que foram coletados os dados.

No que diz respeito ao tratamento dos dados, foi utilizada a própria tabulação da ferramenta do formulário *Google*, bem como através de software *Microsoft Excel*, que possibilitou a formação de tabelas e gráficos, para análises posteriores, sendo possível identificar a percepção dos analistas de valores mobiliários em relação ao tema abordado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados da pesquisa são apresentados com suas devidas evidências, e foram coletados em um único tópico.

4.1 Credenciamento dos respondentes

O objetivo inicial do questionário foi identificar a situação de credenciamento na APIMEC dos profissionais respondentes, que foram aprovados e se enquadram em uma das categorias de analistas de valores mobiliários CNPI. Análise imprescindível para o estudo, já que a amostra que nos interessa são os analistas de valores mobiliários CNPI aptos a atuar. E para isso, devem estar devidamente credenciados.

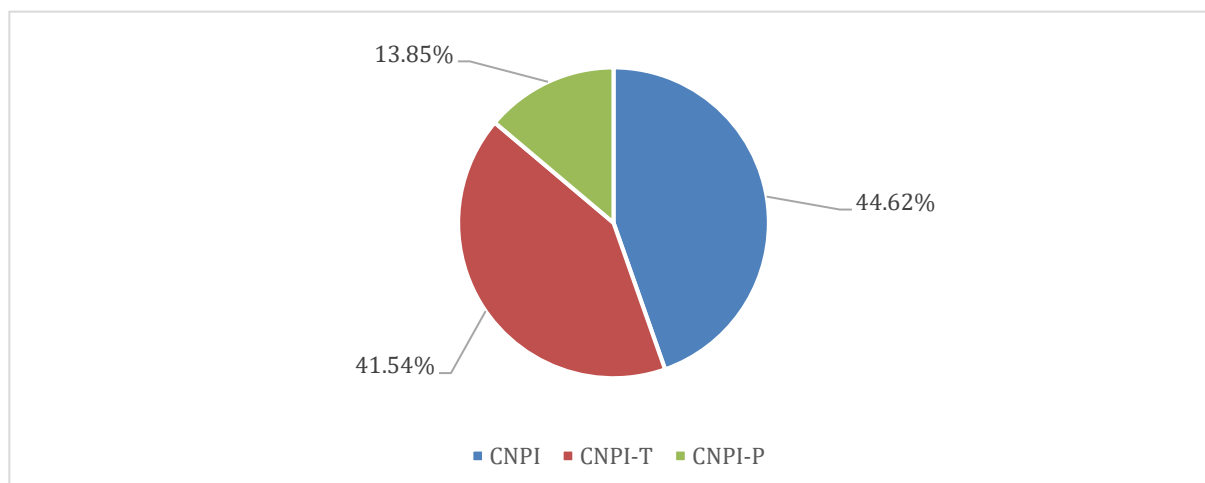
Através de conferência realizada no site da APIMEC, 65 dos 94 respondentes, estão devidamente credenciados a instituição e aptos a atuar no mercado de capitais. O que representa 69,15% dos respondentes. Essa será a amostra utilizada para a nossa análise.

4.2 Categorias das certificações dos respondentes

Foi considerado válido investigar sobre a categoria de certificação que os respondentes credenciados foram aprovados. De acordo com o gráfico 3, os resultados mostraram que 29 (44,62%) dos entrevistados possuem a certificação CNPI (fundamentalista), 27 (41,54%) possuem a certificação CNPI-T, enquanto apenas 9 (13,85%) possuem a certificação CNPI-P.

Dados demonstrados no gráfico 3:

Gráfico 3: Categorias das certificações CNPI's dos respondentes



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

4.3 Graduação dos respondentes

De suma importância para a pesquisa, foi investigar em quais cursos de ensino superior os respondentes são graduados. Sendo disponibilizados no questionário as opções de cursos e seus respectivos resultados: 14 (21,21%) Administração, 5 (7,58%) Ciências Contábeis, 11 (16,67%) Economia, 17 (25,76%) Engenharias, 0 (0%) Estatística e 26 (39,39%) outros. Podendo o respondente, em caso de possuir uma graduação diferente das citadas, marcar a opção “outros”, e descrevê-la no quesito subsequente. Vale salientar que 8 (12,31%) dos respondentes declararam possuir mais de uma graduação.

Entre os cursos descritos pelos respondentes que marcaram a opção “outros” e suas respectivas quantidades, estão: 1 (1,52%) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 1 (1,52%) Aviação Civil, 1 (1,52%) Ciências Biológicas, 1 (1,52%) Ciência da Computação, 1 (1,52%) Comércio Exterior, 6 (9,09%) Direito, 1 (1,52%) Filosofia, 1 (1,52%) Física Médica, 1 (1,52%) Gestão de Recursos Humanos, 6 (9,09%) Gestão Financeira, 1 (1,52%) Jornalismo, 1 (1,52%) Marketing, 1 (1,52%) Psicologia, 1 (1,52%) Química Bacharelado e 1 (1,52%) Relações Internacionais.

A tabela 1 demonstra os resultados de maneira consolidada, todos os cursos de graduação selecionados descritos pelos participantes, em ordem decrescente de acordo com o resultado:

Tabela 1 - Graduação dos participantes

Curso de Graduação	Frequência (N)	Percentual %
Engenharias	17	25,76%
Administração	14	21,21%
Economia	11	16,67%
Direito	6	9,09%
Gestão Financeira	6	9,09%
Ciências Contábeis	5	7,58%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	1,52%
Aviação Civil	1	1,52%
Ciências Biológicas	1	1,52%
Ciência da Computação	1	1,52%
Comércio Exterior	1	1,52%
Filosofia	1	1,52%
Física Médica	1	1,52%
Gestão de Recursos Humanos	1	1,52%
Jornalismo	1	1,52%

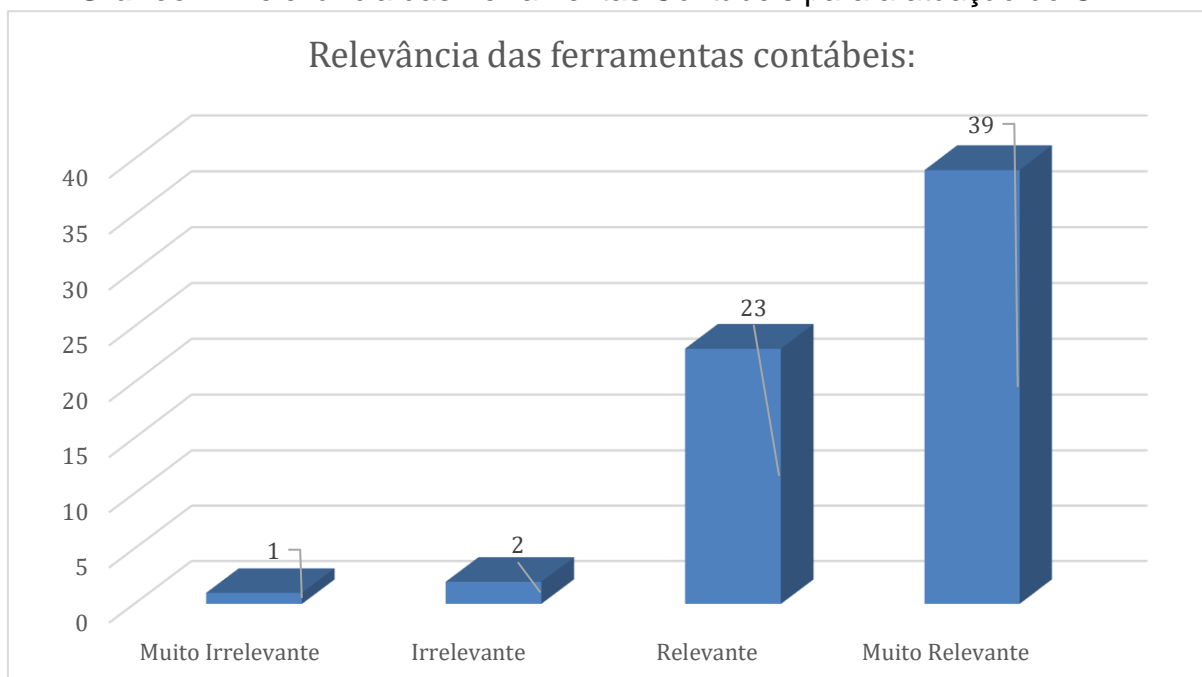
Marketing	1	1,52%
Psicologia	1	1,52%
Química (Bacharelado)	1	1,52%
Relações Internacionais	1	1,52%
Estatística	0	0%

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

4.4 Relevância dada a contabilidade

Os respondentes foram indagados sobre a relevância das ferramentas contábeis para o desempenho da função de analista de valores mobiliários CNPI, e para identificar boas oportunidades de investimentos, através de pergunta baseada na escala *Likert*, no qual variou em 4 níveis: Muito Irrelevante (1), Irrelevante (2), Relevante (3) e Muito Relevante (4). De acordo com o resultado, 1 (1,54%) participante respondeu ser muito irrelevante, 2 (3,08%) alegaram ser irrelevante, 23 (35,38%) responderam ser relevante e 39 (60%) responderam ser muito relevante. Conforme gráfico 4:

Gráfico 4: Relevância das Ferramentas Contábeis para a atuação do CNPI



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

4.4.1 Relevância por tipo de certificação

Com o intuito de ter uma maior compreensão sobre a relevância dada as ferramentas contábeis, foi pertinente analisar os dados através de uma visão mais abrangente, associando o resultado encontrado com o tipo de certificação do respondente.

Foi observado que o único respondente que considera as ferramentas contábeis muito irrelevantes para a atuação da profissão, possui a certificação CNPI-

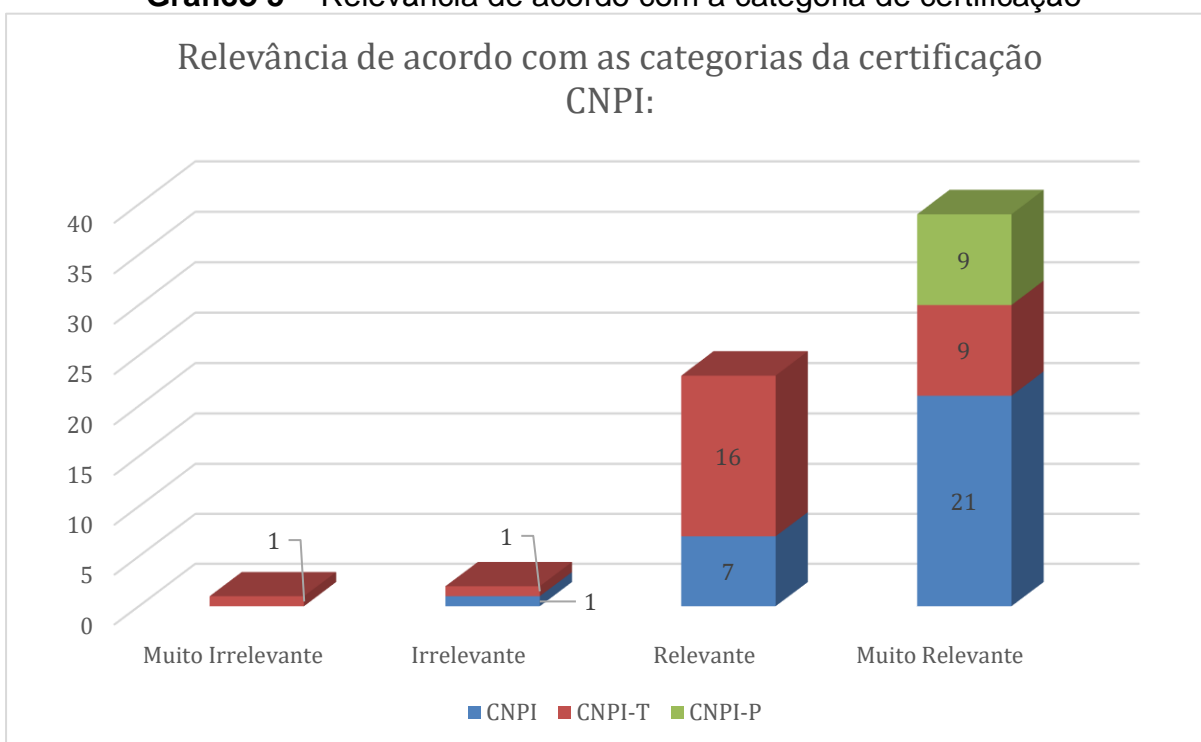
T. Analisando ainda os dados registrados pelos analistas técnicos, encontramos uma resposta considerando irrelevante, 16 respostas para a opção relevante, e 9 para a opção muito relevante. O que nos revela um grande percentual de relevância, levando em consideração que a análise técnica não utiliza de maneira direta as ferramentas contábeis.

Os dados obtidos através das respostas dos profissionais certificados com a categoria CNPI, que utilizam da análise fundamentalista, demonstram um percentual de relevância considerável, com uma resposta registrada considerando as ferramentas contábeis “Irrelevantes”, 7 respostas para a opção “Relevante” e 21 respostas para a opção “Muito Relevante”.

Todas as respostas dos profissionais, que estão aptos a desenvolver análises, tanto fundamentalistas quanto técnicas, enquadrados na categoria CNPI-P, foram registradas na opção “Muito Relevante”, com um total de 9 respostas.

Dados demonstrados no gráfico 5:

Gráfico 5 – Relevância de acordo com a categoria de certificação

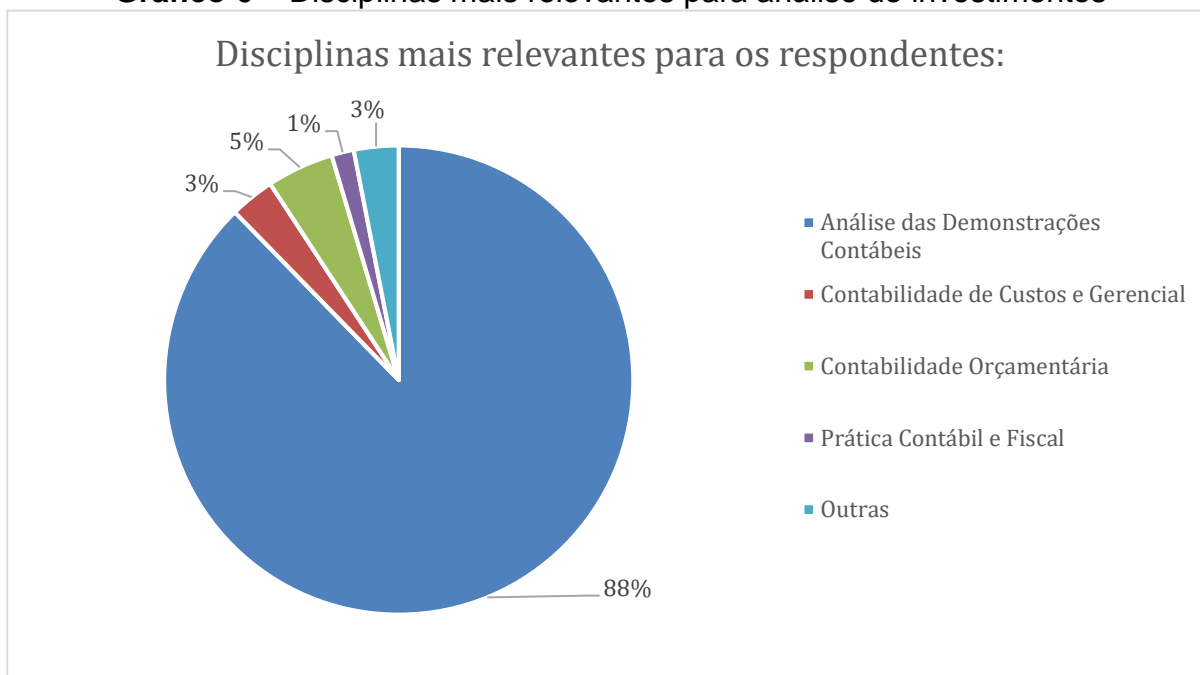


Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

4.5 Disciplinas mais relevantes do curso de ciências contábeis

Quando perguntados sobre qual das disciplinas estudadas no curso de graduação em Ciências Contábeis, os respondentes mais consideram relevantes para a atuação da profissão de analista de valores mobiliários CNPI, dadas as opções: 57 (87,69%) Análise das Demonstrações Contábeis, 0 (0%) Auditoria Contábil, 2 (3,08%) Contabilidade de Custos e Gerencial, 3 (4,62%) Contabilidade Orçamentária, 0 (0%) Governança Corporativa, 1 (1,54%) Prática Contábil e Fiscal e Outras com 2 respostas (3,08%).

Obtivemos o resultado descrito no gráfico 6:

Gráfico 6 – Disciplinas mais relevantes para análise de investimentos

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução da contabilidade tem acompanhado a própria evolução da civilização humana, e o seu papel de maior relevância deve ser o de auxiliar as pessoas na tomada de decisão. Já a evolução do mercado de capitais no Brasil, é notada através do crescimento do interesse dos brasileiros por produtos de investimentos da B3, e o profissional da contabilidade deve estar atento a essas novas demandas da sociedade.

O presente estudo foi realizado com o intuito de buscar informações e pontos de intersecções entre as atribuições dos graduados no curso de Ciências Contábeis e a profissão de analista de valores mobiliários, bem como compreender a percepção dos analistas quanto à relevância das ferramentas contábeis para a atuação. Profissão essa que ainda possui um número pequeno de profissionais atuantes e que deve ser cada vez mais demandada devido ao crescimento de investidores no mercado de renda variável brasileiro.

Com base nos dados obtidos, nota-se que ainda é pequeno o número de graduados em Ciências Contábeis na profissão de analista de valores mobiliários devidamente credenciados através da certificação CNPI e aptos a exercer a função. Pode-se concluir que mesmo estando familiarizados com ferramentas importantes para a análise de investimentos, como as demonstrações contábeis, os profissionais da contabilidade ainda não ocupam um espaço relevante no mercado de capitais.

Os dados ressaltam também o nível de relevância das ferramentas contábeis para a atuação da profissão de analista de valores mobiliários, principalmente no que diz respeito ao conteúdo abordado na disciplina de análise das demonstrações contábeis. O que traz uma vantagem competitiva para os profissionais graduados no curso de Ciências Contábeis no mercado de capitais.

Através de estudo realizado na UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) no Campus de Caicó, Duda et al. (2023) revelam que ainda é superficial o nível de familiaridade dos alunos quanto aos produtos do mercado financeiro. O que reforça

que os graduados do curso, não dão a devida atenção para as oportunidades que o mercado de capitais oferece, e que não têm a compreensão de que os conhecimentos adquiridos no curso podem ser muito bem aproveitados na análise de investimentos.

Tem-se como sugestão a realização de novas pesquisas com o intuito de compreender a percepção dos profissionais que atuam no mercado de capitais quanto a relevância da contabilidade em suas profissões. Tomando como base os profissionais analistas de investimentos, bem como outros profissionais da área. Durante a pesquisa, houve limitações em relação à coleta de dados, por ter sido realizada com um número restrito de profissionais credenciados, desta forma, sugere-se a adoção de uma amostra mais acessível para os pesquisadores posteriores.

REFERÊNCIAS

ANBIMA, **Certificação em Número**, 2023. Disponível em:

https://www.anbima.com.br/pt_br/educar/educar.htm. Acesso em: 02 de Novembro de 2023.

ANCORD, **Um Marco Para o Futuro, Relatório Anual ANCORD**. 2022. Disponível em: https://www.ancord.org.br/wp-content/uploads/2023/01/ANCORD_Relatorio_Anual-2022.pdf. Acesso em: 02 de Novembro de 2023.

ANDREZO, Andrea Fernandes; LIMA, Iran Siqueira. **Mercado Financeiro: Aspectos Conceituais e Históricos**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

APIMEC, **Sobre o CNPI**. 2023. Disponível em:

<https://www.apimec.com.br/certificacao/sobre-o-cnpi/>. Acesso em: 25 de Setembro de 2023.

APIMEC, **Analistas de Valores Mobiliários – Pessoa Natural**, 2023. Disponível em: <https://www.apimec.com.br/autorregulacao/analistas-de-valores-mobiliarios-pessoa-natural/>. Acesso em: 11 de Novembro de 2023.

B3, Pessoas Físicas, **Uma análise da evolução dos investidores na B3**, Junho de 2023 file:///C:/Users/rodol/Downloads/Book%20Pessoa%20Fisica%20-%20TRI%202023%20v4%20(2).pdf. Acesso em: 30 de Outubro de 2023.

BÄCHTOLD, Ciro. **Contabilidade Básica**. Curitiba: Instituto Federal Paraná, 2011. Disponível: http://redeotec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/contabil_basica.pdf, p. 159 a 171

BRASIL. Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945. **Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais**. Publicado no DOU em 26.9.1945. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7988-22-setembro-1945-417334-publicacaooriginal-1-pe.html>.

DUDA, E. do Nascimento; SOUZA, W. E. de; VALENTIM, M. do Socorro; ARAÚJO, S. M. de; LAGIOIA, U. C. Teixeira; NASCIMENTO, M. J. dos Santos; SILVA, N. de Meireles da; SILVA, C. Monise. **Investimentos no Curso de Ciências Contábeis:**

Análise e Pesquisa da Grade Curricular e o Conhecimento dos Discentes do Curso de Ciências Contábeis Da UFRN/CERES/Caicó com Relação a Mercado Financeiro. Revista Foco online. 13 de Janeiro de 2023. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/702> >. Acesso em: 28 de Novembro de 2023.

EIZIRIK, Nelson; GAAL, Ariádna; PARENTE, Flávia; HENRIQUES, Marcos de Freitas. **Mercado de capitais: regime jurídico.** Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 8.

ELDER, Dr. Alexander. **Aprenda a Operar no Mercado de Ações.** 1ª. ed. Amsterdã: Elsevier, 2005. Cap. 12.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços.** 20ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2015.

B3, **Índice Bovespa (Ibovespa B3)**, 2023. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/ibovespa.htm. Acesso em: 30 de Outubro de 2023.

LEANDRO, A. J. Bastos, **Avanço Tecnológico da Contabilidade no Sistema Financeiro.** Ciências Contábeis, Juazeiro do Norte, 2022.

LEMOS, Flávio. **Análise Técnica dos Mercados Financeiros: Um guia completo e definitivo dos métodos de negociação de ativos.** 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo, SP: Atlas 2003, p. 155 a 171.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica.** 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NETO, Alexandre Assaf. **Mercado Financeiro.** 11ª Edição. Editora Atlas. São Paulo, 2012.

Ministério da Educação. Resolução CNE/CSE n.º 10, de 16 de dezembro de 2004. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>

PELEIAS, Ivam Ricardo; BACCI, João. **Pequena Cronologia do Desenvolvimento Contábil no Brasil: Os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade.** Revista Administração online. FECAP, v. 5, n. 3, jul/ago/set 2004. Disponível em: http://www.fecap.br/adm_online/art0503/art5034.pdf>.

PINHEIRO, Juliano L. **Mercado de Capitais.** 9ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RESOLUÇÃO CVM 24, de 5 Março de 2021. Disponível em: . Acesso em 27 Outubro de 2023.

RIBEIRO, Osni M. **Contabilidade Básica Fácil**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

XP EDUCAÇÃO, **CNPI: Saiba tudo sobre a certificação que eleva a carreira dos analistas de investimentos**, 25 de Novembro de 2020. Disponível em:

<https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/cnpi-saiba-tudo-sobre-a-certificacao-que-eleva-a-carreira-dos-analistas-de-investimentos/>, Acesso em: 25 de Outubro de 2023.